



Nº 484 - Autorizar o funcionamento dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da ADD/SKY ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA. - ME., Blumenau/SC;

Nº 485 - Homologar os cursos de Instrutor de Vôo de Avião e Instrutor de Vôo Helicóptero, parte prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da Eagles Escola de Aviação Civil, São Paulo/SP;

Nº 486 - Homologar os cursos de Vôo por Instrumentos, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da Global Aviation Academy, Curitiba/PR;

Nº 487 - Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, parte teórica, pelo período de 5 anos, da Sky Clear Escola de Aviação Civil, Macabuzinho/RJ;

Nº 488 - Homologar a parte prática dos cursos de Piloto de Planador, Piloto Rebocador de Planador e Instrutor de Planador, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube Politécnico de Planadores, Jundiá/SP;

Nº 489 - Homologar os cursos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião, parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, da Morandi & Morandi Escola de Aviação Civil Ltda., nome fantasia AMP Escola de Aviação Civil, Londrina/PR;

Nº 490 - Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Avião/IFR e de Piloto de Linha Aérea de Avião da UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA., Londrina/PR; e

Nº 491 - Revogar a homologação do Curso de Treinamento de Solo, parte teórica, da Aeronave Beechcraft BE90 (C-90) "KING AIR" da CFA Cursos Escola de Aviação Civil Ltda., Salvador/BA;

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO

PORTARIA Nº 492, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 1.667, de 5 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regulamento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.009085/2013-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária VOE HELICÓPTEROS TAXI AÉREO LTDA., com sede social em Carapicuíba (SP), como de empresa de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade de táxi aéreo, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SRE/ANAC nº 431, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Seção 1, Página 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

PORTARIA Nº 493, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 1.667, de 5 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regulamento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.092198/2012-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária RURAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. - EPP, CNPJ: 00.108.594/0001-59 com sede social em Itaqui (RS), como empresa exploradora de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, e o que consta do Processo nº 21000.009790/2007-43, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 16, de 24 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de maio de 2010, seção 1.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Resumos dos pedidos de Registro Especial Temporário atendendo aos dispositivos legais do artigo 27 do Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei 7.082, de 11 de julho de 1989.

- Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.
Marca/Código: IHF 0413
Grupo Químico: Terpenos.
Ingrediente Ativo: AN-4.
Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.
Número do Processo: 21000.000552/2013-11.
Data do protocolo: 28/01/2013.
Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.
- Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.
Marca/Código: IHF 0313.
Grupo Químico: Terpenos.
Ingrediente Ativo: AN-3.
Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.
Número do Processo: 21000.000555/2013-54.
Data do protocolo: 28/01/2013.
Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.
- Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.
Marca/Código: IHF 0613.
Grupo Químico: Terpenos.
Ingrediente Ativo: AN-6.
Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.
Número do Processo: 21000.000557/2013-43.
Data do protocolo: 28/01/2013.
Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.
- Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.
Marca/Código: IHF 0713.
Grupo Químico: Terpenos.
Ingrediente Ativo: AN-7.
Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Número do Processo: 21000.000558/2013-98.

Data do protocolo: 28/01/2013.

Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.

5. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.

Marca/Código: IHF 0813.

Grupo Químico: Terpenos.

Ingrediente Ativo: AN-8.

Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Número do Processo: 21000.000559/2013-32.

Data do protocolo: 28/01/2013.

Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.

6. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.

Marca/Código: IHF 0913.

Grupo Químico: Terpenos.

Ingrediente Ativo: AN-9.

Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Número do Processo: 21000.000551/2013-76.

Data do protocolo: 28/01/2013.

Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.

7. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.

Marca/Código: IHF 0113.

Grupo Químico: Terpenos.

Ingrediente Ativo: AN-1.

Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Número do Processo: 21000.000553/2013-65.

Data do protocolo: 28/01/2013.

Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.

8. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.

Marca/Código: IHF 0213.

Grupo Químico: Terpenos.

Ingrediente Ativo: AN-2.

Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Número do Processo: 21000.000554/2013-18.

Data do protocolo: 28/01/2013.

Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, milho, morango, pastagem, pêra, pêssego, pepino, pimentão, pinhão manso, pinus, repolho, rosa, seringueira, soja, sorgo, tomate, tomate industrial, trigo e uva.

9. Motivo da Solicitação: Registro Especial Temporário.

Marca/Código: IHF 0513.

Grupo Químico: Terpenos.

Ingrediente Ativo: AN-5.

Nome do Requerente: Iharabras S.A. Indústrias Químicas.

Número do Processo: 21000.000566/2013-07.

Data do protocolo: 28/01/2013.

Indicação de Uso Pretendido: Realizar estudos físico-químicos, toxicológicos, ecotoxicológicos e de formulação; bem como realizar testes de eficácia agrônômica e de análise de resíduos nas culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, algodão, alho, amendoim, arroz, arroz irrigado, aveia, banana, batata, beterraba, brócolis, café, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cevada, citrus, côco, couve-flor, dendê, ervilha, eucalipto, feijão, fumo, girassol, goiaba, gramado, maçã, mamão, mandioca, manga, maracujá, melancia, me-